

**ROTEIRO DE MOBILIZAÇÃO  
PARA ADEÇÃO  
PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO  
2013**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

*Parcerias:*

Programa Bolsa  
Família  
Programa Mais  
Educação  
Acompanhamento da  
Inclusão Escolar

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
UNIDADE 1.....	3
Ofertas Formativas PME/ Educação Integral.....	3
1. Bases Conceituais.....	3
2. Procedimentos para adesão 2013.....	4
3. Critérios para seleção das novas escolas urbanas e do campo:.....	6
UNIDADE 2.....	7
O que é o Programa Bolsa Família.....	7
UNIDADE 3.....	9
Ações Intersetoriais da parceria.....	9
UNIDADE 4.....	12
O papel dos atores.....	12

## Siglas

CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação.  
EEX – Entidade Executora.  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
GT – Grupo de Trabalho.  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.  
MEC – Ministério da Educação.  
OMM – Operador Municipal Máster.  
PBF – Programa Bolsa Família.  
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.  
PME – Programa Mais Educação.  
SEB – Secretaria de Educação Básica.  
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.  
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania.  
SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.  
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle.  
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

## INTRODUÇÃO

A Educação Integral em sua essência e qualidade é aquela que forma o ser humano em sua integralidade e para sua autonomia crítica, atendendo suas necessidades educativas durante o processo formativo, estabelecendo uma relação orgânica entre escola e comunidade. A proposta de Educação Integral, enquanto currículo e projeto político-pedagógico apresenta uma visão capaz de levar à escola contemporânea uma ampliação das necessidades formativas do sujeito, contemplando as dimensões afetiva, ética, estética, social, cultural, política e cognitiva.

É por meio do Programa Mais Educação (PME) que se estabelece a oferta da ampliação da jornada escolar para, no mínimo, sete horas diárias aos estudantes das escolas públicas. Mediante a ampliação da jornada faz-se imprescindível a consolidação de um arranjo educativo local entre a escola e a comunidade, articulando ações nas áreas da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social e sustentável. Nesta perspectiva, a parceria entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa Mais Educação fortalece: a atuação intersetorial, a pactuação federativa e o foco da área educacional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo deste roteiro é orientar os atores da parceria PME e PBF no desenvolvimento das ações intersetoriais para maior convergência entre as políticas públicas e a priorização das escolas que atendem a estudantes em situação de maior vulnerabilidade social. Os esforços de articulação entre as diversas oportunidades ofertadas pelo território, seus produtos e serviços públicos requer um modelo de gestão que acontece mediante o diálogo entre diversas instâncias do governo e secretarias.

O foco deste material, portanto, está nas ações intersetoriais, especialmente no processo de mobilização para adesão ao Programa Mais Educação. Os temas estão organizados por unidades independentes, na unidade 1 apresentamos os procedimentos gerais para a adesão e os critérios de seleção das escolas, o prazo para adesão e as metas de expansão do Programa em 2013.

Na unidade 2 há informações sucintas do Programa Bolsa Família e suas ações complementares. A unidade 3, onde falamos das ações intersetoriais, listamos os documentos que respaldam as ações. Finalmente, a unidade 4 sintetiza a atuação dos atores das áreas.

## UNIDADE 1

### Ofertas Formativas PME/ Educação Integral

#### 1. Bases Conceituais

O Programa Mais Educação é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para as escolas prioritárias.

Trata-se de uma ação estratégica do Governo Federal para induzir a efetivação da Educação Integral enquanto política pública. Assim, por meio do repasse de recursos, garante a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas. Conseqüentemente, busca contribuir para a melhoria da aprendizagem no ensino fundamental, bem como fomentar a reflexão sobre novas metodologias de trabalho, novos olhares aos currículos e práticas pedagógicas.

Para garantir a efetividade do PME e a conexão de suas atividades ao projeto político-pedagógico da escola, o Programa ofertará em 2013 sete Macrocampos<sup>1</sup> para escolas urbanas que participaram da adesão ao Mais Educação em 2012:

- Acompanhamento Pedagógico (orientação de estudos e leitura);
- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica;
- Esporte e Lazer;
- Educação em Direitos Humanos;
- Cultura, Artes e Educação Patrimonial;
- Promoção da Saúde;
- Comunicação e Uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica;

As atividades ofertadas pelo Programa Mais Educação para as escolas do campo estão distribuídas nos seguintes macrocampos:

- Acompanhamento Pedagógico;
- Agroecologia;
- Iniciação Científica;

---

<sup>1</sup> Para as novas escolas, incluídas no Programa Mais Educação em 2013, serão disponibilizados cinco (05) Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica; Esporte e Lazer; Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica; Cultura, Artes e Educação Patrimonial.

- Educação em Direitos Humanos;
- Cultura, Artes e Educação Patrimonial;
- Esporte e Lazer; e
- Memória e História das Comunidades Tradicionais.

## **2. Procedimentos para adesão 2013**

### **2.1 Estados, Municípios e Distrito Federal**

Após o recebimento do ofício enviado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), a Entidade Executora - EEx (Secretaria de Educação Estadual ou Prefeitura) deverá confirmar a adesão ao Programa Mais Educação e nomear dois técnicos da Secretaria Estadual, Distrital ou Municipal de Educação, sendo a) um o coordenador responsável pelas atividades realizadas nas escolas participantes do Programa e b) o responsável pelo funcionamento administrativo do Programa.

Um destes técnicos será o “coordenador” do Programa na Secretaria e estará responsável pela disponibilização das senhas dos diretores (via SIMEC), por acompanhar os dirigentes das escolas no preenchimento do Plano de Atendimento e a tramitação dos documentos no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC.

Cabe a Secretaria Estadual, Municipal ou Distrital de Educação disponibilizar um professor (da rede) vinculado à escola, com dedicação de no mínimo vinte horas, chegando preferencialmente a quarenta horas, que será denominado "Professor Comunitário", responsável pelo acompanhamento pedagógico e administrativo do Programa. Os custos dessa coordenação referem-se à contrapartida a ser oferecida pela EEx.

### **2.2 Escolas**

Para confirmar a adesão ao programa, as escolas pré-selecionadas pela SEB do MEC e validadas pelas respectivas EEx, conforme os critérios relacionados no item 3, deverão preencher o Plano de Atendimento, disponível no sítio [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br), declarando macrocampos e atividades que irão implementar, número de estudantes participantes e demais informações solicitadas.

Os Planos de Atendimento deverão ser definidos de acordo com o projeto político-pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.

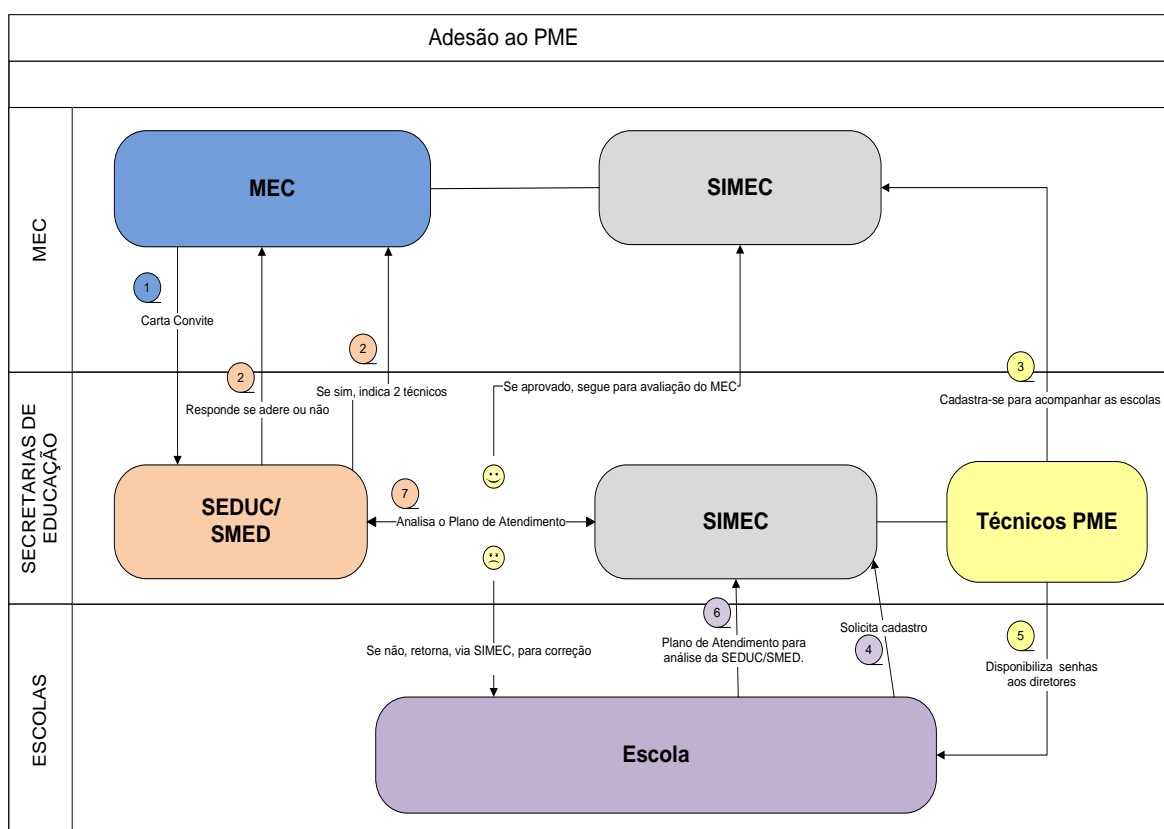
### 2.3 Liberação de Senhas e Perfis Mais Educação no SIMEC

As escolas que foram indicadas a participar do Programa Mais Educação, mas que ainda não iniciaram o cadastramento dos Planos de Atendimento, devem realizá-lo o quanto antes no SIMEC. Se ainda não possuir acesso ao perfil Mais Educação, é necessário que o dirigente da escola clique em “solicitar cadastro” no SIMEC (<http://simec.mec.gov.br/>).

Este fará a solicitação no Módulo "Escola" e terá o perfil de "Cadastrador Mais Educação". Depois desta etapa, é necessário entrar em contato com os técnicos das respectivas Secretarias de Educação para liberação da senha. Em seguida, o diretor poderá cadastrar o Plano de Atendimento 2013.

Os técnicos indicados, da secretaria municipal ou estadual de educação, irão proceder da mesma forma no SIMEC, módulo “Escola”, perfil “Secretaria Estadual/Municipal Mais Educação”. A liberação das senhas SIMEC dos técnicos das secretarias serão feitas pelo MEC, e estes farão a liberação para os dirigentes das escolas. O quadro abaixo demonstra o fluxo de adesão até a etapa de avaliação do Plano de Atendimento.

Esses procedimentos estão sintetizados na figura abaixo (seguindo a ordem numérica de 01 a 07):



### 3. Critérios para seleção das novas escolas urbanas e do campo:

A expectativa da expansão do PME 2013 é que a oferta de educação integral alcance todos os municípios do país, atingindo aproximadamente 45 mil escolas, sendo que, pelo menos 60% dessas escolas tenham a maioria de estudantes beneficiários do PBF. Dessa forma, foram definidos critérios para elaboração de uma lista de escola pré-selecionadas para a adesão. O perfil das escolas prioritárias é o seguinte:

- Ser maioria PBF;
- Ter constado na lista do ano de 2012 e não ter aderido;
- IDEB < 3,5 para os anos iniciais ou anos finais;
- IDEB > 3,5 e < 4,6 para os anos iniciais;
- IDEB > 3,5 e < 3,9 para os anos finais;
- Ter Unidade Executora<sup>2</sup>.

Os recortes de IDEB foram definidos de acordo com políticas e metas do MEC. As taxas de 4,6 para os anos iniciais e de 3,9 para os finais, por exemplo, refletem a Meta Brasil para o ano de 2013.

#### SAIBA MAIS

Para maiores informações sobre a elaboração dos critérios, acesse a Nota Técnica nº 319 de 23 de novembro de 2012.

Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/acoes-e-programas-complementares>

#### ATENÇÃO!

**Em caso de não adesão ao PME**, é importante que a escola formalize, por email, os motivos impeditivos da implantação da jornada ampliada na perspectiva da Educação Integral ([educacaointegral@mec.gov.br](mailto:educacaointegral@mec.gov.br)), visando à identificação das principais dificuldades locais.

<sup>2</sup> Unidade Executora é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que pode ser instituída por iniciativa da escola, da comunidade ou de ambas. Várias são as nomenclaturas utilizadas para denominar Unidade Executora (UEX). Alguns exemplos: · Caixa Escolar; Associação de Pais e Professores; · Associação de Pais e Mestres; · Círculo de Pais e Mestre. Independentemente da denominação que a escola e sua comunidade escolham, a ideia é a participação de todos na sua constituição e gestão pedagógica, administrativa e financeira. Manual. Julho/2009

<sup>3</sup> <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=11057>

## UNIDADE 2

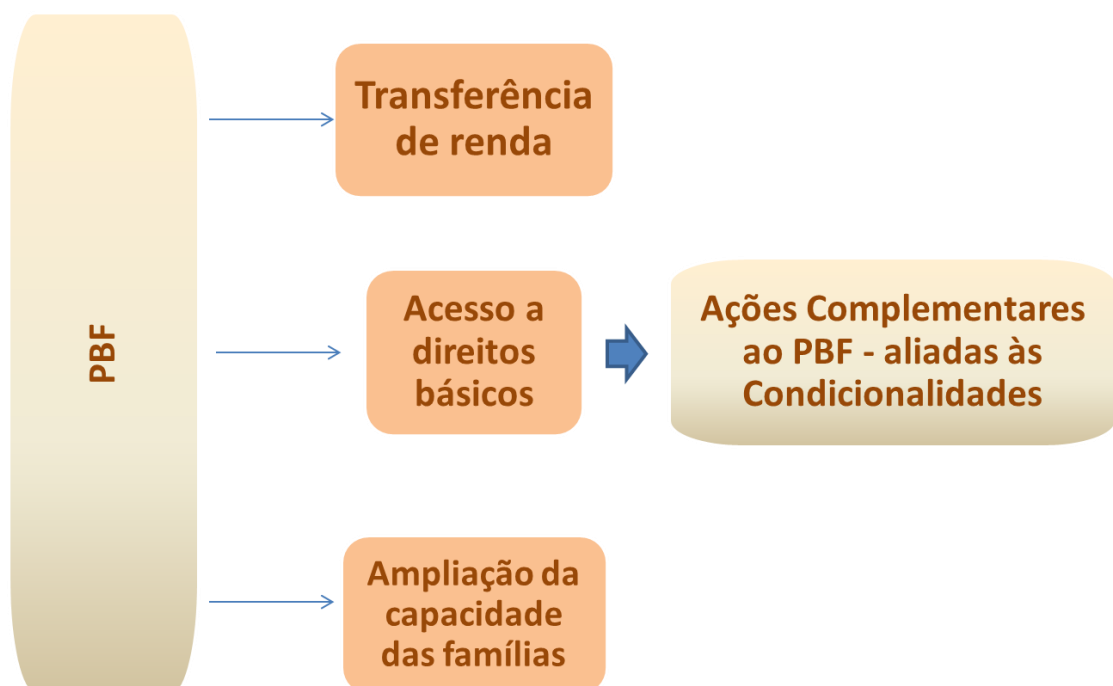
### O que é o Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar as condições de vida das famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$ 70,00) do Brasil.

O Programa tem como princípio que a pobreza deve ser entendida como um fenômeno multidimensional. Por isso, seu enfrentamento deve unir a transferência de renda ao acesso a direitos sociais básicos e a outras iniciativas que ampliem a capacidade das famílias de superar a condição de pobreza e vulnerabilidades a ela atribuídas.

No âmbito das condicionalidades, a frequência escolar, o pré-natal das gestantes, e a vacinação infantil são ações básicas e estruturantes para contribuir na garantia do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Aliadas às condicionalidades, as ações complementares reforçam o enfrentamento da pobreza em suas diversas dimensões e refletem a articulação de outros programas e políticas setoriais, com o objetivo de contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para o desenvolvimento das capacidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

### AS DIMENSÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA





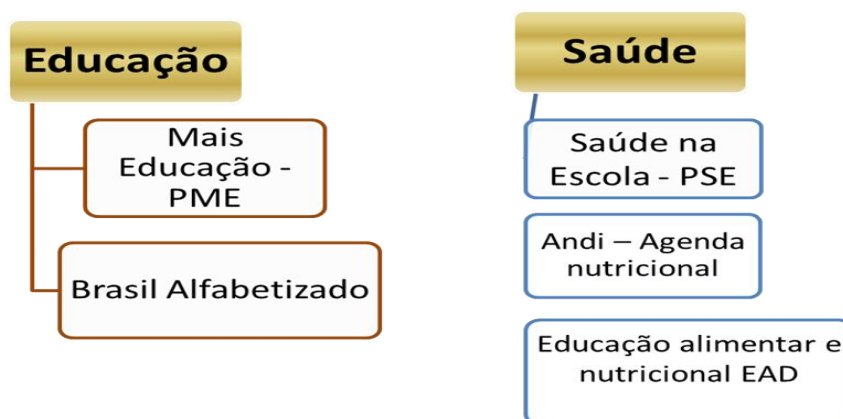
As ações complementares às condicionalidades vêm de um esforço de adensar as articulações com os parceiros setoriais para garantir a ampliação de acesso a direitos sociais básicos às crianças e adolescentes integrantes de famílias beneficiárias do PBF, para contribuir de forma mais qualificada ao rompimento geracional da pobreza. E um dos caminhos possíveis para favorecer o desenvolvimento das famílias vulneráveis passa pelo adensamento do reforço ao acesso aos serviços sociais na área de educação.

As ações complementares podem ser promovidas por todas as esferas do poder público: Governo Federal, estados, Distrito Federal e municípios, bem como por grupos organizados da sociedade civil. Seu principal objetivo é gerar oportunidades para auxiliar as famílias na superação da situação de vulnerabilidade social em que se encontram.

A situação de vulnerabilidade social<sup>4</sup> de um indivíduo ou de uma família está relacionada à sua exposição aos riscos e a sua capacidade de enfrentá-los. Essa situação pode ser momentânea, como no caso de famílias vitimadas por enchentes. Ou podem ser situações mais duradoras, a exemplo de famílias que vivem em localidades com alto grau de violência.

Para que as ações complementares se efetivem, a articulação e integração de diversos setores é fundamental, por isso a intersetorialidade é parte estruturante do Bolsa Família e inerente aos seus objetivos. No âmbito da parceria entre o PME e o PBF, os esforços ocorrem no sentido de promover o atendimento educacional em tempo integral aos estudantes oriundos das famílias beneficiárias do PBF de forma mais imediata, dada a situação de vulnerabilidade em que se encontram. Além do PME, outros programas atuam em parceria com o Programa Bolsa Família, conforme a figura abaixo:

### **AÇÕES COMPLEMENTARES**



<sup>4</sup> Vulnerabilidade social diz respeito à baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e indivíduos, para enfrentar e superar os riscos com os quais se defrontam, dificultando, assim, o acesso a direitos sociais como educação, saúde, lazer e trabalho.

## UNIDADE 3

### Ações Intersectoriais da parceria

A intersectorialidade dos Programas Bolsa Família (PBF) e Mais Educação (PME), teve como foco inicial o processo de adesão das Secretarias Estaduais e Prefeituras ao PME em 2012. Os Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social definiram conjuntamente os critérios para pré-seleção das escolas e mobilizaram os atores estaduais e municipais para que o maior número de escolas aderissem ao PME, ampliando as oportunidades de acesso dos estudantes oriundos de famílias beneficiárias do Bolsa Família à educação integral.

Para uma primeira aproximação entre os atores dos dois programas, durante a Reunião Técnica do Programa Mais Educação e Ensino Médio Inovador promovida pelo MEC<sup>5</sup> em dezembro de 2011, foram convidados 10 coordenadores estaduais do PBF, que participaram de GT com coordenadores do PME para propor uma estratégia local de mobilização.

Ainda em dezembro de 2011, foi enviado o ofício nº 83/2011 pelo MDS aos gestores do PBF, formalizando a parceria. Em 2012 foram definidos 7 estados prioritários com base no grande número de escolas que contam com maioria de estudantes pertencentes a famílias beneficiárias do Bolsa Família (maioria PBF) para a mobilização *in loco*. Os estados foram Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco e Piauí.

A partir de fevereiro foi iniciada uma agenda de mobilização local com a participação dos coordenadores dos programas nas áreas de educação e assistência social, da UNDIME, CONSED, comitês intersectoriais, em que participaram gestores municipais e operadores da frequência escolar. Os resultados foram satisfatórios, houve um salto na oferta do PME nas escolas maioria PBF com relação aos anos anteriores.

Considerando apenas as novas escolas que aderiram ao PME em 2012, 68% contam com maioria de alunos de famílias beneficiárias do PBF. A cobertura do Mais Educação passou de 35% de “escolas maioria PBF” em 2011, para 54% em 2012. Esses resultados são apresentados na Nota Técnica Conjunta MDS/MEC nº 174/2012.

Para a expansão do PME 2013 foi elaborada uma lista de escolas prioritárias com base nos critérios mencionados na Unidade 1 deste roteiro e descritos detalhadamente na Nota Técnica nº 319/2012. Em dezembro de 2012, o MEC realizou uma videoconferência

---

<sup>5</sup> Reunião técnica que teve como foco o debate curricular da educação pública, na organização de Comitês Territoriais e nas estratégias de comunicação nos territórios, visando na época o planejamento das ações dos Programas para 2012.

com a participação dos atores da educação e do PBF. Esse foi um evento que deu início ao processo de mobilização para adesão 2013. Nesse mesmo mês o MEC enviou aos Secretários Estaduais de Educação e Prefeitos o ofício convite (nº 68 e 69/2012, respectivamente) para adesão. No final de janeiro de 2013, o MDS enviou aos Secretários de Assistência Social estadual e municipal informações sobre a parceria PME-PBF reiterando as ações conjuntas entre as áreas, por meio de ofício (nº 02 e 03/2013).

Listamos abaixo os documentos que respaldam e informam a parceria e orientam sobre a adesão e a mobilização. Eles estão disponíveis nos meios que indicamos no Quadro 1. O intuito é facilitar o acesso dos diversos atores aos instrumentos e os meios de acesso, descritos abaixo.

#### **Ofícios:**

- Ofícios nº 68 e 69 de 13 de dezembro de 2012, DICEI/SEB/MEC – convida os Secretários Estaduais de Educação e os Prefeitos para adesão ao PME, respectivamente;
- Ofícios nº 02 e 03 de 31 de janeiro de 2013, SENARC/MDS – solicita apoio à parceria entre o PME e PBF;

#### **Lista de Contatos:**

O objetivo de disponibilizar as listas de contatos é para facilitar a interação entre os atores dos dois programas. Essas listas estarão no Sistema Presença e no SIGPBF.

- Lista dos coordenadores estaduais do PBF;
- Lista dos coordenadores da frequência do PBF;
- Lista dos coordenadores estaduais do PME;
- Lista dos coordenadores municipais do PME;
- Lista dos Operadores Municipais Máster.

#### **Lista das escolas pré-selecionadas**

Essa lista é fundamental para a mobilização, a partir das escolas pré-selecionadas os atores dos dois Programas poderão dirigir seus esforços em sua localidade e articular outras parcerias para viabilizar a implementação da Educação Integral em maior escala. Essa lista está disponível nos três sistemas: SIMEC, SIGPBF e Sistema Presença.

#### **Vídeos**

O MEC realizou diversas videoconferências que podem ser utilizadas como fonte de informação no processo de mobilização para a adesão. Na de dezembro de 2012,

por exemplo, os diretores do Mais Educação e do Bolsa Família discutem as diretrizes atuais do PME e informam sobre a parceria. As videoconferências estão disponíveis no portal do MEC, no seguinte link: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16664&Itemid=1110](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16664&Itemid=1110)

### **Notas Técnicas**

Com o resultado das adesões o MDS e o MEC elaboraram a Nota Técnica nº 174 de 14 de junho de 2012 com a análise dos dados dos estados prioritários e um panorama das adesões no país.

Para gerar a lista de escolas pré-selecionadas foram definidos critérios que são apresentados detalhadamente na Nota Técnica nº 319 de 23 de novembro de 2012. Essas Notas já estão disponíveis no portal do MDS no link: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/acoes-e-programas-complementares>

## UNIDADE 4

### O papel dos atores

Com base nas atribuições dos atores de cada programa e na dinâmica das ações intersetoriais da parceria, abaixo no qual são especificadas as responsabilidades e a interlocução entre as esferas federal, estadual e municipal. O último quadro corresponde às atividades intersetoriais no âmbito da mobilização para a adesão ao PME 2013.

**Quadro 2 - Resumo da Atuação das Áreas na parceria MDS - PBF/ MEC – PME**

ATORES	ATRIBUIÇÕES
<b>MDS - SENARC</b> Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por promover a articulação institucional e cooperação técnica com o Programa Mais Educação, e potencializar a parceria entre o acompanhamento da frequência escolar e o PME;</li><li>- Fomentar e induzir, junto ao MEC, a gestão do PME em uma perspectiva intersetorial, aproximando atores de áreas distintas para a gestão articulada e eficiente de políticas públicas sociais. Tem como público as famílias beneficiárias do PBF.</li></ul>
<b>MEC - SEB</b> Programa Mais Educação - PME	<ul style="list-style-type: none"><li>- Responsável por administrar nacionalmente o Programa Mais Educação (PME) e promover a articulação institucional e cooperação técnica com os programas federais;</li><li>- Fazer a interlocução com a SENARC e SECADI, efetivando a parceria com o PBF e o acompanhamento da frequência escolar;</li><li>- Fomentar a articulação nos estados / municípios e estabelecer um processo consistente de gestão e monitoramento junto às secretarias de educação estaduais e municipais, Undimes e Comitês em parceria com as demais políticas públicas;</li><li>- Realizar o acompanhamento à distância e visitas técnicas <i>in loco</i>, ministrar programas de capacitação, esclarecer dúvidas via contato telefônico e acesso ao SIMEC.</li></ul>
<b>MEC - SECADI</b> <b>Frequência Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Mobilizar a rede de Coordenadores Estaduais e Operadores Municipais Masters, para apoiar o processo de adesão das escolas pré-selecionadas (plano de expansão 2013), ao PME.</li><li>- Disponibilizar no Sistema Presença as informações necessárias à participação dos OMMs –, ofício, links, contatos, lista das escolas, etc</li><li>- Divulgar junto ao PME/SEB e PBF/SENARC/MDS, as bases da parceria em prol do processo de adesão para os parceiros estaduais e municipais (videoconferência, informes, e-mails, materiais, etc.)</li></ul>

<p><b>Coordenador Estadual do PBF</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável por assumir a interlocução entre o governo do estado, o MDS e os municípios de seu território para a plena implementação do PBF e do Cadastro Único. Cabe, dentre outras, as seguintes ações:</li> <li>- Promover capacitações que permitam aos municípios realizarem trabalhos de cadastramento e de atualização das bases do Cadastro Único, de acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do PBF, assim como de acompanhamento familiar;</li> <li>- Coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio Governo Estadual, com o Governo Federal e os municípios de seu território e, ainda, com entidades não governamentais, com o <b>objetivo de facilitar a articulação de ações complementares para as famílias beneficiárias do PBF no estado, como o PME.</b></li> </ul>
<p><b>Coordenadores do Programa Mais Educação</b> nas Secretarias de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsáveis por acompanhar a implementação e a rotina de desenvolvimento do programa junto às escolas da sua rede.</li> <li>- Administrar, junto às escolas, a prestação de contas do Programa, estabelecendo fluxo de atividades junto à coordenação financeira da Secretaria e FNDE/PDDE;</li> <li>- Estabelecer e fortalecer uma rede de gestão dos Programas voltados ao fomento da política de Educação Integral, junto aos Comitês Regionais e UNDIMES;</li> <li>- Manter contato com os coordenadores estaduais do Bolsa Família no desenvolvimento social e coordenadores estaduais do Bolsa Família na educação, fortalecendo a perspectiva intersetorial da gestão do programa e atenção aos estudantes de famílias beneficiárias do PBF.</li> </ul>
<p><b>Coordenador Estadual de Educação do PBF</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável por assumir a interlocução entre o governo do estado, o MDS e os municípios de seu território para a plena implementação do PBF na área de educação. Cabe, dentre outras, as seguintes ações:</li> <li>- Promover capacitações que permitam aos municípios realizarem trabalhos de acompanhamento das condicionalidades do PBF na educação;</li> <li>- Promover a interlocução com outras políticas da educação, com o <b>objetivo de facilitar a articulação de ações complementares de educação para as famílias beneficiárias do PBF no estado, como o PME.</b></li> </ul>
<p><b>Gestor municipal PBF</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pela gestão municipal do PBF e quem realiza a interlocução com a gestão estadual do Programa, com o MDS e com outros órgãos governamentais e não governamentais que utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e facilitar a <b>articulação intersetorial de política e programas para as famílias beneficiárias do PBF no município.</b></li> </ul>

<p><b>Diretores das Escolas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsáveis por realizar a gestão das atividades na escola, acompanhar as atividades junto ao professor comunitário e realizar prestação de contas ao FNDE/PDDE.</li> <li>- Elaborar, em gestão compartilhada com o comitê local e gestão escolar, o Plano de Atividades do PME;</li> <li>- Consolidar um arranjo educativo local em estreita conexão com a comunidade, organizando em torno da escola ações nas áreas da cultura, do esporte, dos direitos humanos e do desenvolvimento social e sustentável.</li> <li>- Manter contato com os OMMs nas escolas, fortalecendo a perspectiva intersetorial da gestão do programa e atenção aos estudantes de famílias beneficiadas pelo PBF.</li> </ul>
<p><b>Coordenador Mais Educação – Professor Comunitário</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No âmbito da escola, é o coordenador do PME.</li> <li>- Junto ao diretor, responsável por consolidar um diálogo pleno com a comunidade, favorecendo a troca de saberes formais e informais. Mapear as oportunidades de parcerias e fortalecer o “território educativo” no qual a escola se situa;</li> </ul>
<p><b>Comitês de Educação Integral</b></p>	<p>Instâncias responsáveis por orientar e apoiar os representantes das secretarias de educação parceiras na implementação dos programas voltados para a educação integral.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir estratégias de integração e fortalecimento da política de educação integral junto às secretarias parceiras, incluindo desenvolvimento social / PBF;</li> <li>- Adequar os conteúdos e propostas dos programas voltados para a educação integral trabalhados nas secretarias à realidade local;</li> <li>- Mediar as relações entre as instâncias federal, estadual e municipal, respeitando a orientação política e organizacional de cada uma, promovendo a pactuação de compromissos que superem as possíveis diferenças em torno de um objetivo comum a todos.</li> </ul>
<p><b>OMMs – Operadores Municipais Masters</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Receber a lista das escolas pré-selecionadas, por meio do Sistema Presença;</li> <li>- Identificar na Secretaria Municipal de Educação o técnico responsável pelo PME ( Coordenador Municipal do PME) e articular-se com ele.</li> <li>- Entregar nas escolas pré-selecionadas do seu município o “boletim informativo” (ou outro documento que for disponibilizado no Sistema Presença) sobre o PME e a parceria do PME com o PBF e participar na sensibilização dos gestores destas escolas quanto à importância da adesão ao Programa Mais Educação.</li> </ul>

## Ações Intersectoriais entre os Programas Mais Educação e Bolsa Família

**ADESÃO 2013**

